

## **Aula 00**

*ISS-Cuiabá (Auditor Fiscal Tributário da  
Receita Municipal - Direito/Processo  
Tributário) Passo Estratégico de Direito  
Processual Tributário - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:  
**Abraão Pereira, Allan Maux  
Santana**

21 de Outubro de 2024

# TEORIA GERAL DO DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. PRINCÍPIOS.

<b>Apresentação.....</b>	<b>2</b>
<b>O que é o Passo Estratégico?.....</b>	<b>3</b>
<b>Considerações Iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>Análise Estatística .....</b>	<b>5</b>
<i>Análise geral .....</i>	<i>5</i>
<b>Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque .....</b>	<b>6</b>
<b>Aposta estratégica.....</b>	<b>11</b>
<b>Questões estratégicas .....</b>	<b>13</b>
<b>Questionário de revisão e aperfeiçoamento.....</b>	<b>18</b>
<i>Perguntas .....</i>	<i>18</i>
<i>Perguntas com respostas.....</i>	<i>20</i>
<b>Lista de Questões Estratégicas Sem Comentários .....</b>	<b>24</b>
<i>Gabarito.....</i>	<i>27</i>



# APRESENTAÇÃO

Olá!

Sou o professor **Abraão Pereira**.

Ocupo o cargo de **Auditor Fiscal da Receita Estadual de São Paulo (ICMS-SP)** e sou professor do Estratégia Concursos. Fui aprovado também para Analista Tributário da Receita Federal e Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Minha experiência vem dos meus estudos para concurso e, principalmente, do meu ofício como **Auditor Fiscal da Receita Estadual**. Trabalhei por alguns anos na Consultoria Tributária da SEFAZ-SP, onde pude estudar a fundo a legislação dos tributos e outras temáticas relacionadas às empresas, e, atualmente, trabalho com a fiscalização direta de tributos.

Já no Estratégia, trabalho como professor do Passo Estratégico, ministrando matérias relacionadas à Legislação Tributária, e no projeto das Trilhas Estratégicas.

**Vamos falar um pouco sobre estratégia de estudo:**

Um edital para um concurso de grande visibilidade, como é o caso da Receita Federal, costuma ser imenso, então qualquer assunto pode ser cobrado.

Só que isso também tem uma vantagem! Analisando pelo lado inverso, se o conteúdo é extenso, então nem tudo será cobrado.

Assim, além de estudar de forma a adquirir a compreensão do assunto, para conseguir realizar uma boa prova, é indispensável que o aluno:

1. Conheça a fundo a sua banca organizadora;
2. Domine os pontos da matéria que foram mais cobrados nas últimas provas.

Podemos dizer que esse material nasceu da necessidade o de cumprimento, com excelência, desses dois quesitos trazidos.

Com isso, toda metodologia do nosso curso foi montada para que o aluno compreenda da melhor maneira possível a matéria e decore os pontos mais cobrados em provas similares, através, sempre, da visão de sua banca organizadora.



## O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

### Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestrategico](https://www.instagram.com/passoestrategico)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Iniciaremos o estudo do Direito Processual Tributário. Nosso curso é composto das seguintes aulas:

AULA	CONTEÚDO
Aula 0	Teoria geral do Direito Processual Tributário. Princípios.
Aula 1	Lançamento e Fiscalização.
Aula 2	Simulado 01
Aula 3	Processo Judicial Tributário (Ações, Medidas Liminares e Execução Fiscal).
Aula 4	Contencioso Administrativo Fiscal de Cuiabá.
Aula 5	Simulado 02
Aula 6	Simulado Final

Como é de praxe na didática do nosso curso, tentaremos trazer o conteúdo de forma bem objetiva e direta, elaborando esquemas, quando possível, de forma a facilitar a revisão e memorização.

Na aula de hoje traremos os seguintes tópicos:

- **Teoria geral do Direito Processual Tributário.**
- **Princípios.**

É muito importante que você domine tanto os conceitos, quanto a sua aplicabilidade.

Vamos começar!



## ANÁLISE ESTATÍSTICA

### Análise geral

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso – quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau de incidência em provas da FGV
Lançamento e Fiscalização	60,96%
Processo Judicial Tributário (Ações, Medidas Liminares e Execução Fiscal)	25,34%
Contencioso Administrativo Fiscal de Cuiabá	9,59%
Conceitos e Princípios relacionados ao Direito Processual Tributário.	4,11%



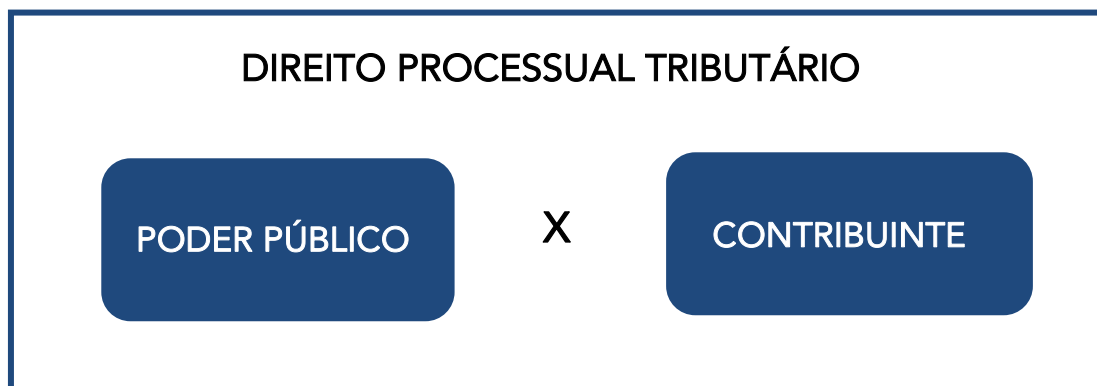
## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Para revisar e ficar bem preparado no assunto, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

### Conceitos relacionados ao Direito Processual Tributário

De início é importante entender que ao longo do curso vamos tratar do **Direito Processual Tributário**, uma área que não se estabelece de forma autônoma, mas que se articula com outros ramos do direito, como o administrativo e o processual civil.

Lembre-se que esse campo regula as disputas que surgem entre o poder público e os contribuintes, buscando solucionar questões relativas à tributação.



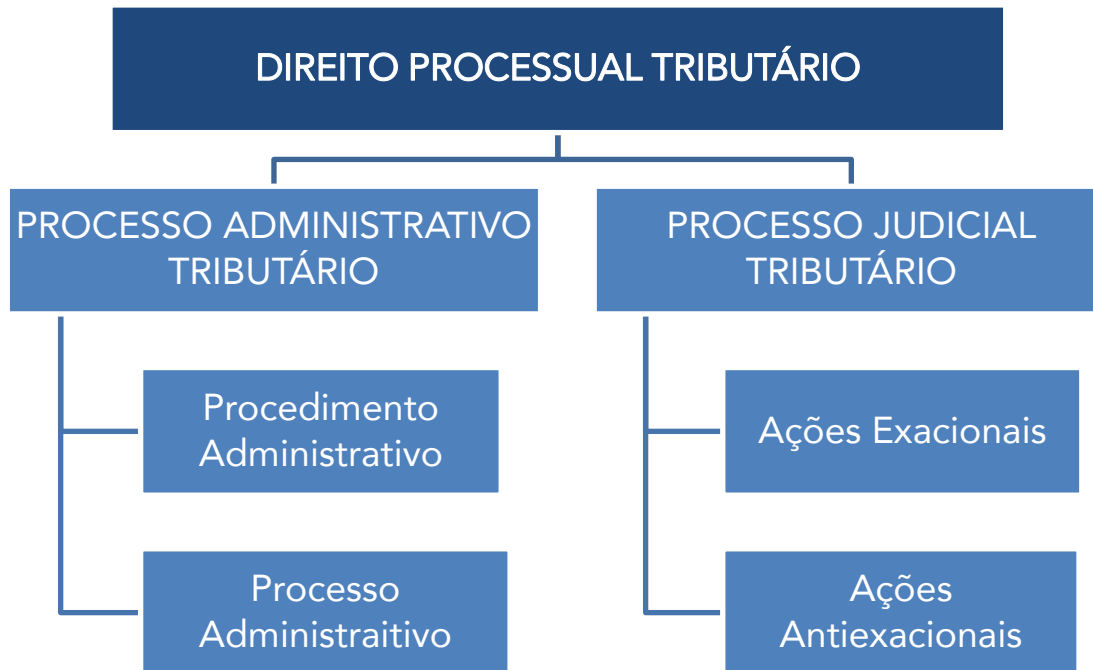
Observe que o Direito Processual Tributário pode ser subdividido em dois grandes blocos principais: **processo administrativo tributário** e **processo judicial tributário**.

1. **Processo Administrativo Tributário:** É a via pela qual os conflitos tributários são resolvidos dentro das esferas administrativas, sem a necessidade de envolver o poder judiciário. Este, se subdivide em:
  - **Procedimentos Administrativos:** Envolve atos de fiscalização e apuração realizados pela administração tributária, como auditorias e investigações para verificar a regularidade das obrigações tributárias.
  - **Processo Administrativo Tributário:** Também chamado de **contencioso administrativo**, é onde os contribuintes podem contestar lançamentos tributários, autuações ou qualquer exigência fiscal diretamente perante as autoridades administrativas.
2. **Processo Judicial Tributário:** Quando não há solução ou acordo na esfera administrativa, o conflito pode ser levado ao judiciário.



- **Ações Exacionais:** São aquelas movidas pelo fisco, geralmente com o objetivo de cobrar tributos devidos.
- **Ações Antiexacionais:** Aquelas promovidas pelos contribuintes para contestar ou evitar a cobrança de tributos que consideram indevidos

Podemos representar as subdivisões da seguinte forma:



Em resumo, entenda que o **processo tributário**, de maneira geral, pode ocorrer tanto na esfera administrativa quanto na judicial. No âmbito **administrativo**, temos os atos fiscalizatórios e as discussões sobre créditos tributários que ocorrem diretamente no âmbito das repartições fazendárias. Por outro lado, no **judiciário**, são discutidos os conflitos mais intensos, onde os contribuintes podem contestar cobranças ou o fisco pode cobrar dívidas.

## Diferenças entre Procedimento e Processo

Distinguir os conceitos de **procedimento** e **processo** é importante para compreender como se desenrolam as relações entre o fisco e o contribuinte.

Vamos relembrar tais institutos:

### 1. Procedimento

O **procedimento** consiste em uma sequência de atos organizados de forma lógica, cronológica e sem controvérsia. O objetivo do procedimento é produzir um resultado previamente estabelecido. No âmbito tributário, os procedimentos são comumente relacionados à fiscalização e à apuração de tributos. É importante entender que um procedimento, por si só, **não pressupõe litígio**.





**Exemplo:** Se o fisco inicia uma fiscalização, emite intimações e o contribuinte realiza o pagamento do tributo sem qualquer contestação, temos a sequência de atos (procedimentos) concluída sem gerar um processo contencioso.

## 2. Processo

O **processo**, por outro lado, ocorre sempre que há uma **controvérsia**. Ou seja, enquanto o procedimento pode se desenrolar de forma pacífica, o processo surge quando há um conflito, seja pela contestação de um lançamento tributário ou pela divergência na aplicação de normas fiscais.

**Exemplo:** Se, após uma fiscalização, o contribuinte discorda do lançamento realizado pelo fisco e decide impugná-lo, temos o início de um processo administrativo ou judicial para resolução dessa controvérsia.

Lembre-se que a **principal diferença** entre ambos é que:

Todo processo contém procedimentos (pois há atos organizados e sequenciais), mas **nem todo procedimento se transforma em processo** (porque não necessariamente envolve controvérsia).

É, ainda, importante lembrar da dos **efeitos do procedimento tributário**:



Lembre-se que, ao ser instaurado, o procedimento tributário **exclui a possibilidade de denúncia espontânea** (art. 138 do CTN).

A denúncia espontânea é o benefício dado ao contribuinte que, **antes** de qualquer ação fiscal, confessa e regulariza suas pendências tributárias, **livrando-se de multas**. Porém, se o procedimento já começou, ele não pode mais se valer desse benefício.

Entenda que no contexto do **processo tributário**, temos:

- **Processo Administrativo:** Onde o contribuinte pode contestar autuações fiscais no próprio âmbito administrativo, sem recorrer ao Judiciário.
- **Processo Judicial:** Quando o contribuinte ou o fisco levam a disputa para o Judiciário. Aqui, temos as **ações exacionais**, movidas pelo fisco para a cobrança de tributos, e as **ações antiexacionais**, promovidas pelos contribuintes para contestar ou impedir a cobrança.

Para facilitar seu processo de revisão, vamos criar uma tabela que resuma as diferenças entre procedimento e processo:



PROCEDIMENTO	PROCESSO
Sequência de atos lógicos e cronológicos, sem controvérsia.	Envolve uma controvérsia ou disputa jurídica.
Inicia com a fiscalização ou ação do fisco, sem resistência do contribuinte.	Inicia quando o contribuinte contesta ou impugna o ato do fisco.
Não requer litígio ou envolvimento do Judiciário.	Pode envolver o Judiciário se houver disputa não resolvida na esfera administrativa.
Exemplo: Intimação para apresentação de documentos e pagamento de tributo.	Exemplo: Impugnação de um auto de infração fiscal.

## Princípios

Observe que princípios do **processo administrativo tributário** desempenham um papel crucial na garantia dos direitos dos contribuintes e na condução justa e eficiente dos processos. Vamos revisar alguns dos princípios que acreditamos que possam cair na sua prova:

- **Utilidade do processo administrativo:** O processo não deve gerar prejuízos ao contribuinte enquanto a administração pública ainda está avaliando os fatos. Ou seja, enquanto o caso estiver sob análise, não é possível aplicar sanções.
- **Livre convencimento do julgador (Independência):** Embora os fiscais estejam sujeitos à hierarquia administrativa durante a fiscalização, no momento do julgamento de um caso, eles devem atuar de forma independente, sem serem influenciados pelo poder hierárquico, similar ao Judiciário.
- **Verdade material:** No processo administrativo, todos os meios lícitos de prova podem ser utilizados para comprovar os fatos. A administração busca a verdade dos fatos, sendo essencial que as provas sejam obtidas de forma transparente e comunicada ao sujeito passivo.
- **Oficialidade:** A própria administração pública tem a responsabilidade de impulsionar o processo, seja através da instauração de ofício ou da continuidade do andamento processual até sua conclusão.
- **Legalidade objetiva:** As decisões devem ser objetivas e baseadas na lei, sem interferência de preferências ou opiniões pessoais do julgador.
- **Informalidade (ou Formalismo Moderado):** No processo administrativo, não há exigências formais tão rígidas quanto no processo judicial. Por exemplo, não há necessidade de representação por advogados, e o processo deve ser conduzido com o foco em alcançar a verdade e a justiça, sem se prender a formalidades excessivas.



- **Princípio Inquisitivo:** O julgador pode determinar a produção de provas e diligências adicionais no curso do processo para verificar a verdade material, sempre que houver necessidade de elucidar os fatos.
- **Revisibilidade:** A administração pública tem o poder de revisar seus próprios atos, desde que respeitada a legalidade. Isso inclui a possibilidade de revisão do lançamento tributário em virtude de impugnação ou recurso de ofício.
- **Igualdade (Isonomia):** O processo deve garantir tratamento igualitário às partes, garantindo ao contribuinte o pleno exercício de defesa.
- **Contraditório e Ampla Defesa:** O contribuinte tem direito a ser ouvido e apresentar sua defesa em todas as fases do processo administrativo, conforme assegurado pela Constituição Federal (art. 5º, LV).
- **Devido Processo Legal:** Nenhuma sanção ou cobrança pode ser imposta sem que o processo siga todas as etapas previstas na lei, garantindo direitos ao contribuinte.
- **Presunção de legitimidade do lançamento tributário:** O lançamento feito pela administração tem presunção de legitimidade, mas essa presunção é relativa e pode ser contestada pelo contribuinte.

Chegamos ao fim do nosso roteiro de revisão!! Vamos à nossa Aposta Estratégica.

▪



## APOSTA ESTRATÉGICA

Na nossa aposta estratégica de hoje vamos destacar dois pontos do nosso roteiro de revisão.

O primeiro é o comparativo entre o **Procedimento e Processo**:

PROCEDIMENTO	PROCESSO
Sequência de atos lógicos e cronológicos, sem controvérsia.	Envolve uma controvérsia ou disputa jurídica.
Inicia com a fiscalização ou ação do fisco, sem resistência do contribuinte.	Inicia quando o contribuinte contesta ou impugna o ato do fisco.
Não requer litígio ou envolvimento do Judiciário.	Pode envolver o Judiciário se houver disputa não resolvida na esfera administrativa.
Exemplo: Intimação para apresentação de documentos e pagamento de tributo.	Exemplo: Impugnação de um auto de infração fiscal.

O segundo ponto a destacarmos é em relação aos **princípios**. Decore a seguinte tabela:

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO
Utilidade do Processo Administrativo	Nenhum gravame se aplica enquanto a administração aprecia os fatos.
Livre Convencimento	O julgador não está sujeito a hierarquia, decide de forma independente.
Verdade Material	Busca pela verdade dos fatos, com uso de todos os meios lícitos de prova.
Oficialidade	A administração deve conduzir o processo até sua conclusão.
Legalidade Objetiva	Decisões são baseadas na lei, sem interferência de preferências pessoais.
Informalidade	Sem formalidades rígidas, o foco é o andamento justo do processo.



<b>Princípio Inquisitivo</b>	O julgador pode solicitar diligências e provas adicionais.
<b>Revisibilidade</b>	A administração pode rever seus próprios atos conforme a lei.
<b>Igualdade (Isonomia)</b>	Tratamento igualitário entre as partes no processo.
<b>Contraditório e Ampla Defesa</b>	Direito de ser ouvido e apresentar defesa.
<b>Devido Processo Legal</b>	Seguir as etapas legais antes de impor qualquer sanção.
<b>Presunção de Legitimidade</b>	O lançamento é presumido correto, mas pode ser contestado.



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### 1) CEBRASPE – Procurador do Município (Pref. Maringá) - 2022

A fase procedimental do processo administrativo é vinculada porque vincula

- a) o agente público ao estrito cumprimento das normas incidentes.
- b) o processo ao princípio da ampla defesa.
- c) ao processo os demais nos quais figura o mesmo sujeito passivo.
- d) o processo ao princípio da oficialidade.
- e) o agente público ao dever de constituir o crédito tributário pelo lançamento.

### COMENTÁRIOS

Analisando as alternativas, temos:

Alternativa A – **CORRETA** – A fase procedimental do processo administrativo é regida pelo princípio da **legalidade**, o que significa que o agente público deve atuar de acordo com as normas legais aplicáveis. Ele não pode agir por vontade própria ou se desviar da legislação, sendo vinculado ao estrito cumprimento das normas incidentes.

Alternativa B – **INCORRETA** – Embora a **ampla defesa** seja um princípio fundamental do processo administrativo, o enunciado fala sobre a fase procedimental ser **vinculada**. A fase procedimental é vinculada ao estrito cumprimento das normas, e não diretamente ao princípio da ampla defesa, que se aplica na fase litigiosa, quando há disputa entre o fisco e o contribuinte.

Alternativa C – **INCORRETA** – A vinculação de um processo não significa que ele afeta outros processos em que o mesmo sujeito passivo esteja envolvido. Cada processo administrativo tributário é autônomo e trata dos fatos específicos de um determinado litígio ou fiscalização, mesmo que envolva o mesmo contribuinte.

Alternativa D – **INCORRETA** – O princípio da **oficialidade** implica que a administração pública deve impulsionar o processo, ou seja, promover sua continuidade até a conclusão. No entanto, a vinculação na fase procedimental não se dá ao princípio da oficialidade, mas sim ao cumprimento das normas incidentes que regem a atuação do agente público.

Alternativa E – **INCORRETA** – O **lançamento tributário** é o procedimento pelo qual se constitui o crédito tributário, e ele é um ato vinculado. Isso significa que, uma vez identificado o fato gerador, o agente público é obrigado a constituir o crédito tributário por meio do lançamento, como prevê o art. 142 do Código Tributário Nacional (CTN). A atuação do agente público nesse caso é vinculada, não havendo discricionariedade.

**Gabarito: A**



## 2) Passo Estratégico – Inédita - 2024

A respeito do processo administrativo tributário, assinale a alternativa correta:

- a) O agente público pode decidir com base em critérios pessoais, desde que respeite o contraditório e a ampla defesa.
- b) A verdade material não é um princípio aplicável no processo administrativo tributário, prevalecendo a verdade formal.
- c) O princípio da oficialidade no processo administrativo tributário determina que o sujeito passivo é o responsável por impulsionar o andamento do processo.
- d) O princípio da legalidade objetiva exige que o agente público atue conforme a lei, sem interferências de preferências pessoais ou hierárquicas.
- e) O processo administrativo tributário é um procedimento estritamente formal, exigindo a representação obrigatória por advogado.

### COMENTÁRIOS

Agora, analisando as alternativas, temos:

Alternativa A – INCORRETA – O agente público deve decidir com base na lei, sem influência de critérios pessoais.

Alternativa B – INCORRETA – No processo administrativo prevalece a verdade material, que busca a realidade dos fatos.

Alternativa C – INCORRETA – A oficialidade determina que a administração pública deve impulsionar o processo, não o sujeito passivo.

Alternativa D – **CORRETA** – O princípio da legalidade objetiva determina que o agente público deve seguir estritamente a lei, sem se basear em preferências pessoais ou pressões hierárquicas.

Alternativa E – INCORRETA – O processo administrativo não exige a presença obrigatória de advogado, por conta do princípio da informalidade.

**Gabarito: D**

---

## 3) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Em relação aos conceitos do Direito Processual Tributário, assinale a alternativa correta:

- a) O Direito Processual Tributário é um ramo autônomo e não interage com outros ramos do direito.
- b) O Direito Processual Tributário regula a relação processual entre o fisco e o contribuinte, podendo ocorrer tanto na esfera administrativa quanto na judicial.



c) O processo judicial tributário trata exclusivamente de questões penais ligadas a fraudes tributárias.

d) O Direito Processual Tributário só pode ser aplicado no âmbito judicial, não existindo processo administrativo tributário.

e) O Direito Processual Tributário não permite o uso de meios de prova durante o litígio.

### COMENTÁRIOS:

Agora, analisando as alternativas, temos:

Alternativa A – INCORRETA O Direito Processual Tributário não é um ramo autônomo e interage com outros ramos como o Direito Administrativo e Processual Civil.

Alternativa B – **CORRETA** – O Direito Processual Tributário regula as relações entre o fisco e o contribuinte, tanto no âmbito administrativo quanto judicial.

Alternativa C – INCORRETA - O processo judicial tributário pode tratar de diversas questões, incluindo a legalidade de tributos, e não apenas de fraudes.

Alternativa D – INCORRETA – Existe o processo administrativo tributário, que pode resolver litígios sem a necessidade de intervenção judicial.

Alternativa E – INCORRETA – Durante o litígio, todas as partes podem utilizar meios de prova lícitos.

**Gabarito: B**

---

#### 4) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Sobre as diferenças entre procedimento e processo no Direito Tributário, assinale a alternativa correta:

a) O procedimento se caracteriza pela existência de uma controvérsia entre o fisco e o contribuinte.

b) O processo pode ocorrer sem a necessidade de uma controvérsia entre as partes.

c) O procedimento é uma sequência de atos organizados de forma cronológica e sem controvérsia, enquanto o processo sempre envolve uma disputa entre as partes.

d) O processo e o procedimento são sinônimos, não havendo diferença entre eles no Direito Tributário.

e) O procedimento no Direito Tributário ocorre apenas após o início de uma ação judicial.

### COMENTÁRIOS:

Agora, analisando as afirmativas:

Alternativa A – INCORRETA - O procedimento, por definição, não envolve controvérsia.

Alternativa B – INCORRETA – O processo surge quando há uma controvérsia, sendo esse um dos seus elementos principais.





Alternativa C – **CORRETA** - O procedimento é uma sequência de atos organizados que não envolve controvérsia, enquanto o processo surge quando há uma disputa entre o fisco e o contribuinte.

Alternativa D – **INCORRETA** – Procedimento e processo são conceitos distintos.

Alternativa E – **INCORRETA** – O procedimento pode ocorrer no âmbito administrativo, sem a necessidade de uma ação judicial.

**Gabarito: C**

---

### 5) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Assinale a alternativa correta a respeito do princípio da verdade material no processo administrativo tributário:

a) A verdade material limita o uso de provas a apenas aquelas que foram apresentadas pelo contribuinte.

b) O princípio da verdade material permite que o julgador busque a verdade dos fatos, utilizando todos os meios de prova lícitos para esclarecer os fatos.

c) A verdade material impede que o fisco apresente provas adicionais durante o processo administrativo.

d) A verdade material no processo administrativo tributário se limita às provas documentais, excluindo outras formas de prova.

e) O princípio da verdade material é aplicado apenas ao processo judicial, não se aplicando ao processo administrativo.

### COMENTÁRIOS:

Alternativa A – **INCORRETA** - A verdade material permite o uso de todas as provas lícitas, não apenas as apresentadas pelo contribuinte.

Alternativa B – **CORRETA** – O princípio da verdade material permite que o julgador utilize todos os meios de prova lícitos para alcançar a verdade dos fatos.

Alternativa C – **INCORRETA** - O fisco pode apresentar provas adicionais no processo administrativo.

Alternativa D – **INCORRETA** – Todos os meios lícitos de prova são admitidos, e não apenas os documentais.

Alternativa E – **INCORRETA** – O princípio da verdade material é aplicado tanto ao processo administrativo quanto ao judicial.

**Gabarito: B**

---

### 6) Passo Estratégico – Inédita - 2024



Em relação ao princípio da oficialidade no processo administrativo tributário, assinale a alternativa correta:

- a) O princípio da oficialidade exige que o sujeito passivo impulse o processo, garantindo sua continuidade.
- b) O princípio da oficialidade implica que o processo só pode ser iniciado mediante provocação do contribuinte.
- c) O princípio da oficialidade determina que a administração pública é responsável por conduzir e impulsionar o processo, independentemente de provocação do contribuinte.
- d) O princípio da oficialidade garante que o contribuinte pode apresentar provas a qualquer momento, mesmo após a conclusão do processo.
- e) O princípio da oficialidade impede que o fisco revise atos administrativos sem a provocação do sujeito passivo.

### COMENTÁRIOS:

Vamos analisar as alternativas:

Alternativa A – INCORRETA – O princípio da oficialidade exige que a administração pública, e não o sujeito passivo, conduza o processo.

Alternativa B – INCORRETA – O processo pode ser iniciado pela própria administração pública, sem provocação.

Alternativa C – **CORRETA** – O princípio da oficialidade impõe que a administração pública deve impulsionar o processo, mesmo sem provocação do contribuinte.

Alternativa D – INCORRETA – Após a conclusão do processo, o contribuinte não pode mais apresentar provas, salvo em situações de revisão ou recurso previstos em lei.

Alternativa E – INCORRETA – O fisco pode revisar atos administrativos de ofício, sem a necessidade de provocação do contribuinte.

**Gabarito: C**

---



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Vamos ao nosso questionário:

### Perguntas

1. O que é o Direito Processual Tributário e em que áreas do Direito ele se baseia?
2. Qual a diferença entre procedimento e processo no Direito Tributário?
3. Dê um exemplo prático de procedimento e de processo no Direito Tributário?
4. O que é o lançamento tributário e qual é a sua importância no processo tributário?
5. O que significa dizer que o lançamento tributário é um ato vinculado?
6. Cite 5 dos princípios aplicáveis ao processo administrativo tributário?
7. Explique o princípio da verdade material no processo administrativo tributário.
8. O que é o princípio da oficialidade no processo administrativo tributário?
9. Qual é a diferença entre o princípio da verdade material e o princípio da verdade formal?
10. Explique o princípio da revisibilidade no contexto do processo administrativo tributário.
11. Como o princípio da legalidade objetiva se aplica ao processo administrativo tributário?
12. O que estabelece o princípio do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo tributário?
13. Como o princípio da informalidade se manifesta no processo administrativo tributário?
14. Qual a importância do princípio da utilidade do processo administrativo tributário?
15. O que significa o princípio do livre convencimento do julgador no processo administrativo tributário?
16. Qual o efeito da instauração de um procedimento administrativo tributário sobre a espontaneidade do contribuinte?
17. Explique o conceito de presunção de legitimidade do lançamento tributário.



18. Qual é o impacto da impugnação de um lançamento tributário no processo administrativo?
19. Qual a relação entre o processo administrativo tributário e o princípio da celeridade?
20. Quais são os principais tipos de ações no processo judicial tributário e o que elas buscam?



## Perguntas com respostas

### 1. O que é o Direito Processual Tributário e em que áreas do Direito ele se baseia?

O Direito Processual Tributário não é um ramo autônomo, sendo regido por normas do Direito Processual Civil, Administrativo, Constitucional e Tributário. Ele regula a relação processual entre o fisco e o contribuinte, tanto no âmbito administrativo quanto no judicial, com o objetivo de resolver questões tributárias e garantir o cumprimento da legislação tributária.

### 2. Qual a diferença entre procedimento e processo no Direito Tributário?

O procedimento consiste em uma sequência de atos organizados de forma lógica e cronológica, sem a existência de controvérsia. Já o processo sempre envolve uma controvérsia, isto é, uma disputa entre o fisco e o contribuinte. Todo processo envolve procedimentos, mas nem todo procedimento se transforma em um processo.

### 3. Dê um exemplo prático de procedimento e de processo no Direito Tributário?

Um exemplo de procedimento é a fiscalização realizada pelo fisco, onde são emitidas intimações e o contribuinte paga o tributo sem questionamento. Já um exemplo de processo é quando o contribuinte impugna o lançamento feito pelo fisco, instaurando uma controvérsia.

### 4. O que é o lançamento tributário e qual é a sua importância no processo tributário?

O lançamento tributário é o ato administrativo vinculado que constitui o crédito tributário, determinando o montante a ser pago, o sujeito passivo e a natureza da obrigação. É o principal procedimento tributário, pois formaliza a exigência fiscal por parte do fisco, e pode ser contestado pelo contribuinte em um processo administrativo ou judicial.

### 5. O que significa dizer que o lançamento tributário é um ato vinculado?

Significa que, uma vez verificado o fato gerador da obrigação tributária, o agente público não tem discricionariedade; ele é obrigado a constituir o crédito tributário, ou seja, deve realizar o lançamento de acordo com as normas legais, sob pena de responsabilidade funcional.

### 6. Cite 5 dos princípios aplicáveis ao processo administrativo tributário?

Os principais princípios aplicáveis ao processo administrativo tributário são: Utilidade do processo administrativo; Livre convencimento do julgador; Verdade material; Oficialidade; Legalidade



objetiva; Informalidade; Princípio inquisitivo; Revisibilidade; Contraditório e ampla defesa; Presunção de legitimidade do lançamento tributário.

### **7. Explique o princípio da verdade material no processo administrativo tributário.**

O princípio da verdade material busca a realidade dos fatos, permitindo que a administração pública utilize todos os meios lícitos de prova para determinar o que de fato ocorreu. Diferentemente da verdade formal, que se baseia estritamente nos documentos apresentados, a verdade material permite que o julgador investigue e busque a verdade através de outras fontes de prova.

### **8. O que é o princípio da oficialidade no processo administrativo tributário?**

O princípio da oficialidade determina que a administração pública tem o dever de impulsionar o processo tributário até a sua conclusão, independentemente de provocação do contribuinte. Assim, cabe à autoridade competente zelar pelo andamento do processo, garantindo sua celeridade.

### **9. Qual é a diferença entre o princípio da verdade material e o princípio da verdade formal?**

A verdade material permite que a administração pública utilize todos os meios lícitos para buscar os fatos como eles realmente ocorreram, enquanto a verdade formal se limita ao que está nos documentos apresentados pelas partes. No processo administrativo tributário, prevalece a verdade material, enquanto no processo judicial, muitas vezes predomina a verdade formal.

### **10. Explique o princípio da revisibilidade no contexto do processo administrativo tributário.**

O princípio da revisibilidade permite que a administração pública revise seus próprios atos, como o lançamento tributário, desde que respeitada a legalidade. Isso pode ocorrer tanto a pedido do contribuinte, quanto de ofício, por parte da própria administração.

### **11. Como o princípio da legalidade objetiva se aplica ao processo administrativo tributário?**

Monitora atividades e faz correções necessárias para manter o curso da organização em direção aos objetivos.

### **12. O que estabelece o princípio do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo tributário?**

O princípio do contraditório e da ampla defesa garante ao contribuinte o direito de ser ouvido, de apresentar provas e de contestar os atos da administração pública que o prejudicam. Esse



princípio é fundamental para garantir que o contribuinte tenha uma participação ativa no processo, assegurando um julgamento justo.

### **13. Como o princípio da informalidade se manifesta no processo administrativo tributário?**

O princípio da informalidade no processo administrativo tributário permite que o processo seja menos rígido em termos de formalidades, ao contrário do processo judicial. Por exemplo, o contribuinte não é obrigado a ser representado por advogado, e o importante é que sejam garantidas as medidas essenciais para o bom andamento do processo.

### **14. Qual a importância do princípio da utilidade do processo administrativo tributário?**

O princípio da utilidade estabelece que o processo administrativo não deve causar prejuízos ao contribuinte enquanto estiver em curso. Em outras palavras, o fisco não pode impor sanções ou gravames ao contribuinte até que o processo seja devidamente finalizado, garantindo que o contribuinte não seja punido de forma prematura.

### **15. O que significa o princípio do livre convencimento do julgador no processo administrativo tributário?**

O princípio do livre convencimento do julgador significa que, ao julgar um caso no âmbito do processo administrativo tributário, o agente público responsável pelo julgamento não está sujeito a pressões hierárquicas e deve decidir de forma independente, com base nas provas e na legislação.

### **16. Qual o efeito da instauração de um procedimento administrativo tributário sobre a espontaneidade do contribuinte?**

A instauração de um procedimento administrativo tributário exclui a possibilidade de o contribuinte se beneficiar da denúncia espontânea, conforme o art. 138 do CTN. Isso significa que, uma vez iniciada a ação fiscal, o contribuinte não pode mais regularizar sua situação sem sofrer penalidades.

### **17. Explique o conceito de presunção de legitimidade do lançamento tributário.**

O lançamento tributário goza de presunção de legitimidade, o que significa que ele é presumido correto até prova em contrário. Cabe ao contribuinte apresentar provas suficientes para contestar a legalidade do lançamento, uma vez que a administração pública parte do pressuposto de que o lançamento foi corretamente efetuado.

### **18. Qual é o impacto da impugnação de um lançamento tributário no processo administrativo?**



A impugnação de um lançamento tributário pelo contribuinte instaura o contencioso administrativo e, conforme o art. 151, III, do CTN, suspende a exigibilidade do crédito tributário até que a disputa seja resolvida no âmbito administrativo.

### 19. Qual a relação entre o processo administrativo tributário e o princípio da celeridade?

O princípio da celeridade exige que o processo administrativo tributário seja conduzido de forma rápida e eficiente, para que o contribuinte não sofra prejuízos com a demora na resolução das controvérsias. A administração pública deve garantir que o processo avance sem delongas indevidas.

### 20. Quais são os principais tipos de ações no processo judicial tributário e o que elas buscam?

No processo judicial tributário, temos as **ações exacionais**, que são movidas pelo fisco para cobrar tributos devidos, e as **ações antiexacionais**, que são movidas pelo contribuinte para contestar a exigência de tributos ou evitar a cobrança de valores que ele considera indevidos.

Pessoal, qualquer dúvida, mandem um DM pelo instagram!! Respondemos a todos!

**Abraão Pereira**

Insta: @abraapdp





## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS SEM COMENTÁRIOS

### 1) CEBRASPE – Procurador do Município (Pref. Maringá) - 2022

A fase procedimental do processo administrativo é vinculada porque vincula

- a) o agente público ao estrito cumprimento das normas incidentes.
- b) o processo ao princípio da ampla defesa.
- c) ao processo os demais nos quais figura o mesmo sujeito passivo.
- d) o processo ao princípio da oficialidade.
- e) o agente público ao dever de constituir o crédito tributário pelo lançamento.

### 2) Passo Estratégico – Inédita - 2024

A respeito do processo administrativo tributário, assinale a alternativa correta:

- a) O agente público pode decidir com base em critérios pessoais, desde que respeite o contraditório e a ampla defesa.
- b) A verdade material não é um princípio aplicável no processo administrativo tributário, prevalecendo a verdade formal.
- c) O princípio da oficialidade no processo administrativo tributário determina que o sujeito passivo é o responsável por impulsionar o andamento do processo.
- d) O princípio da legalidade objetiva exige que o agente público atue conforme a lei, sem interferências de preferências pessoais ou hierárquicas.
- e) O processo administrativo tributário é um procedimento estritamente formal, exigindo a representação obrigatória por advogado.

### 3) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Em relação aos conceitos do Direito Processual Tributário, assinale a alternativa correta:

- a) O Direito Processual Tributário é um ramo autônomo e não interage com outros ramos do direito.
- b) O Direito Processual Tributário regula a relação processual entre o fisco e o contribuinte, podendo ocorrer tanto na esfera administrativa quanto na judicial.
- c) O processo judicial tributário trata exclusivamente de questões penais ligadas a fraudes tributárias.



- d) O Direito Processual Tributário só pode ser aplicado no âmbito judicial, não existindo processo administrativo tributário.
- e) O Direito Processual Tributário não permite o uso de meios de prova durante o litígio.

#### 4) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Sobre as diferenças entre procedimento e processo no Direito Tributário, assinale a alternativa correta:

- a) O procedimento se caracteriza pela existência de uma controvérsia entre o fisco e o contribuinte.
- b) O processo pode ocorrer sem a necessidade de uma controvérsia entre as partes.
- c) O procedimento é uma sequência de atos organizados de forma cronológica e sem controvérsia, enquanto o processo sempre envolve uma disputa entre as partes.
- d) O processo e o procedimento são sinônimos, não havendo diferença entre eles no Direito Tributário.
- e) O procedimento no Direito Tributário ocorre apenas após o início de uma ação judicial.

#### 5) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Assinale a alternativa correta a respeito do princípio da verdade material no processo administrativo tributário:

- a) A verdade material limita o uso de provas a apenas aquelas que foram apresentadas pelo contribuinte.
- b) O princípio da verdade material permite que o julgador busque a verdade dos fatos, utilizando todos os meios de prova lícitos para esclarecer os fatos.
- c) A verdade material impede que o fisco apresente provas adicionais durante o processo administrativo.
- d) A verdade material no processo administrativo tributário se limita às provas documentais, excluindo outras formas de prova.
- e) O princípio da verdade material é aplicado apenas ao processo judicial, não se aplicando ao processo administrativo.

#### 6) Passo Estratégico – Inédita - 2024

Em relação ao princípio da oficialidade no processo administrativo tributário, assinale a alternativa correta:



- a) O princípio da oficialidade exige que o sujeito passivo impulse o processo, garantindo sua continuidade.
- b) O princípio da oficialidade implica que o processo só pode ser iniciado mediante provocação do contribuinte.
- c) O princípio da oficialidade determina que a administração pública é responsável por conduzir e impulsionar o processo, independentemente de provocação do contribuinte.
- d) O princípio da oficialidade garante que o contribuinte pode apresentar provas a qualquer momento, mesmo após a conclusão do processo.
- e) O princípio da oficialidade impede que o fisco revise atos administrativos sem a provocação do sujeito passivo.



## Gabarito

GABARITO



<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>6</u>
A	D	B	C	B	C



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.